



## PORTARIA 055/2018 DPMG / UDI

A Coordenação da Defensoria Pública em Uberlândia, nos permissivos legais, estabelece a forma de atendimento nos moldes da portaria 170/2018.

Considerando o feriado do dia 07 de setembro.

Considerando, a necessidade de continuidade do serviço público.  
Nos termos da resolução, **RESOLVE**:

**Designar**, os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento **presencial no caso das audiência de custódia** e em regime de **sobreaviso** nos demais casos, na forma abaixo mencionada:

Dr. LEANDRO LUCIO ARAUJO Criminal/Custódia.


Dr. PABLO HENRIQUE FARINHA PIMENTA: Família e

Saúde.

Haverá plantão apenas via telefone **31-98307-5679** e, caso haja custódia, de forma presencial.

Sem mais para o momento.

Uberlândia, 04 de setembro de 2018

  
*Clayton Rodrigues Sabino Barbosa*  
Coordenador Uberlândia  
MADEP 165 D/MG.